

## Memorando 1.287/2022

---

**De:** Cleumeri B. - SS-SFCA

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 03/08/2022 às 16:19:59

**Setores envolvidos:**

SA-DLC, SF, SS, SS-SFCA, GP, GP-PJ

### Prorrogação de Contratos

Boa tarde colegas,

Segue em anexo, ofícios para prorrogação dos contratos de Rodrigo Francisco Oliveira, Aline de Paula, Instituto Médico Nossa Vida e Jlima Saúde Ltda.

Atenciosamente,

—  
**Cleuméri Bertuol**  
*Ag. Administrativo*

**Anexos:**

Oficio\_Int\_025\_prorrogacao\_Rodrigo.docx

Oficio\_Int\_026\_prorrogacao\_Aline.docx

Oficio\_Int\_027\_prorrogacao\_IMNV\_EMAD.docx

Oficio\_Int\_028\_prorrogacao\_JLima\_Vista\_Alegre.docx

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vinícius Tourinho	05/08/2022 14:59:53	1Doc VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **38C5-C41C-D6FD-06E9**

**Memorando 1- 1.287/2022**

**De:** Leila M. - SA-DLC

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda

**Data:** 03/08/2022 às 16:45:58

Boa tarde

segue anexo pedido para análise

—

**Leila Marcolina**

*Agente Administrativo*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 025/2022

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2022.

Para: Excelentíssimo Sr.  
Anderson Manique Barreto  
*Prefeito Municipal*

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 42/2019, Pregão nº 27/2019, com a empresa **Rodrigo Francisco de Oliveira Personal**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Educador Físico para E-NASF. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **12/08/2022**, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto que o profissional Educador Físico atua na Equipe do E-NASF, conforme Portaria nº 154, de 24/01/2008.

Atenciosamente,

**Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde

**Memorando 2- 1.287/2022**



**De:** Paulo C. - SF

**Para:** GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Tiago A.

**Data:** 09/08/2022 às 10:08:44

PARA PARECER

—

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**Memorando 3- 1.287/2022**

**De:** Tiago A. - GP-PJ

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda

**Data:** 09/08/2022 às 10:59:49

Prezados,

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Saúde e considerando-se que os serviços são de caráter essencial e visam, principalmente, atender a demanda da população vividense, manifesta-se esta Procuradoria pelo deferimento da prorrogação.

—  
**Tiago Bernardo Buginski de Almeida**  
*Procurador Municipal*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Tiago Bernardo G. de Almei...	09/08/2022 11:00:16	ICP-Brasil TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA CPF 043.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3C56-253D-5D29-96F2**

**Memorando 4- 1.287/2022**



**De:** Paulo C. - SF

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

**Data:** 09/08/2022 às 13:27:39

Para deferimento

-

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**Memorando 5- 1.287/2022**

**De:** Anderson B. - GP

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

**Data:** 09/08/2022 às 13:30:49

Deferido, para providências.

—  
**Anderson Manique Barreto**  
*Prefeito*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	09/08/2022 13:31:22	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **24E0-2B41-2CCE-0FF5**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**ADITIVO Nº 05** **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 42/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 27/2019, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

**CONTRATADA: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL**, estabelecida na Rua Desembargador Motta, 859 – Bela Vista 2, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 15.053.969/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Francisco de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 761.865.559-68 e RG nº 1.583.192-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de prestação de serviços do Contrato nº 42/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa com profissional de nível superior em educação física para prestação de serviços no NASF**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A alteração da prorrogação, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 42/2019 de 26 de março de 2019, com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Saúde e deliberação da autoridade superior.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2023**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:**

O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 3.858,56 (três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), totalizando a quantia de 46.302,72 (quarenta e seis mil trezentos e dois reais e setenta e dois centavos).



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 182.365,44 (cento e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 42/2019 de 26 de março de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
1 Dados: 2022.08.12 13:41:23 -03'00'

.....  
Anderson Manique Barreto

Prefeito

CONTRATANTE

VINICIUS Assinado de forma digital por  
TOURINHO:0389285790 VINICIUS TOURINHO:03892857903  
3 Dados: 2022.08.12 14:57:38 -03'00'

.....  
Vinicius Tourinho

Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE

.....  
Rodrigo Francisco de Oliveira

Rodrigo Francisco de Oliveira

Personal

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Dirceu Antonio Andersen Junior  
Código Identificador: C3041EA0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO 7.979 EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE**  
**CARGO EFETIVO DESTES MUNICÍPIO.**

**DECRETO Nº. 7.979, de 17 de agosto de 2022.**

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020, **DECRETA:**

**Art. 1º. Fica exonerada**, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 2208/2022, ocupante do cargo de Assistente Social, **ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE**, a partir de 17 (dezessete) de agosto de 2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoa

Publicado por:  
Gracieli Santos de Quadros  
Código Identificador: 253F42A3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO NOVO TIPO SEDAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de agosto de 2022 até às 08h00min do dia 31 de agosto de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 31 de agosto de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 31 de agosto de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 109.202,03. Prazo de entrega: 60 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de agosto de 2022.

**JULIANO RIBEIRO,**  
Presidente da CPL.



Publicado por:  
Sandra Pelentil

Código Identificador: 48238573

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ADITIVOS**

Aditivo nº 05 - Contrato nº 42/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL, CNPJ sob nº 15.053.969/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2023. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 3.858,56, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 46.302,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de agosto de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 41/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ALINE DE PAULA – ARTE E FORMA, CNPJ nº 23.160.482/0001-42. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2023. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 3.610,95, totalizando a quantia de R\$ 43.331,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 86/2020 – Pregão Presencial nº 67/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2022 a 03.08.2023. O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 6.200,00, totalizando a quantia de R\$ 74.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de agosto de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 45/2021 – Pregão Eletrônico nº 42/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ sob nº 39.674.824/0001-82. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de junho de 2022, na ordem de 11,92%, passando o valor mensal a ser de R\$ 21.264,79 para cada um dos lotes. O valor deste aditamento é de R\$ 510.354,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador: 1D054586

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 100/2022 – Inexigibilidade nº 11/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDITORA FTD S.A., CNPJ sob nº 61.186.490/0009-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA